



LEI N° 20/2006

SÚMULA: *Dá nome a logradouros públicos no perímetro urbano do Distrito do Mairá.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1°. A atual Rua **José Prado**, localizada na Vila Rural Arco Íris, no Distrito do Mairá, passa a denominar-se **Rua MANOEL RAIA FILHO.**

Art. 2°. A atual Rua **José Tibério**, localizada na Vila Rural Arco Íris, no Distrito do Mairá, passa a denominar-se **Rua ETORE DE ANTONIO.**

Art. 3°. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 02 de julho de 2006.


JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito